IONEWS

Imprensa Oficial

EDITAL Nº 001/126/2022

Processo nº 31.660/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS - ZONA URBANA E ZONA RUBAI

O Superintendente da Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, o chamamento dos candidatos classificados no Processo seletivo , para entrega de documentação , seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Justifica-se a Convocação conforme o inciso IV do § 2º do art. nº 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Deverão comparecer com toda a documentação exigida (originais e cópias) .mediante termos e condições constante nesse edital.

Local : Rua América N º 899 - Centro (Secretaria Municipal de Educação)

Data: 19/01/2024 (sexta-feira)

Horário: 8h30m

AGENTE DE APOIO ESCOLAR I I - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - ZONA RURAL

NOME CLASSIFICAÇÃO

VANIA DA SILVA PERES

BRANDÃO

32.º

JORCYLENE APARECIDA DA

SILVA

33.º

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- O (a) candidato (a) convocado (a) para a contratação Temporária, deverá apresentar original e cópia, dos seguintes documentos:
- a) Registro Geral de Identificação RG;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física e Comprovante de Situação Regular do CPF/MF; (atualizado)
- c)Título de Eleitor;
- d)Comprovante de Quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP; (atualizado)
- f)01 (uma)fotos 3x4;
- g)Comprovante de residência atualizada (Luz, Telefone ou Água);
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos com seus respectivos cadastros de Pessoa Física CPF
- j) Comprovante de escolaridade, conforme a exigência para o cargo, (diploma e/ou certificado);
- k) Certificado militar, quando couber;
- I) Carteira de Identidade Profissional Quando couber;

- m) Carteira Nacional de Habilitação CNH com a categoria exigida para o cargo, quando couber;
- n) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco anos). Quando as certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto e pré atualizadas de cada um dos processos indicados
- o Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
- p) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos RH
- q) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos RH
- r) Declaração de Bens;

O candidato (a) convocado (a) que, não comparecer para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do processo.

Corumbá, 16 de Janeiro de 2024.

GERSON DAS NEVES FERREIRA DE MORAIS

Superintendente da EGOV

Portaria "P" nº 380 de 22/12/2023

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: dbb5bd0c

Consulte a autenticidade do código acima em https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar